PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº23/2020

Institui a disponibilização de parte da grade de programação da TV Câmara para realização de tele-aulas para os estudantes da rede municipal de ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído que parte da grade de programação da TV Câmara Salvador seja destinada à disponibilização de tele-aulas para os estudantes da rede municipal de ensino.

Art. 2º. As tele-aulas devem ser produzidas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. O conteúdo das tele-aulas devem corresponder aos conteúdos da grade curricular de ensino do município, sendo segmentados por disciplinas escolares e séries.

Parágrafo único. O cronograma de exibição das tele-aulas deve ser elaborado a partir de uma comissão composta por servidores da TV Câmara Salvador e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A TV Câmara nasceu como uma web tv e hoje está disponível no canal 61.4 em alta tecnologia audiovisual, com uma grade composta por 16 programas. Apesar de bastante diversificada, a programação da TV Câmara possui horário reduzido quando comparada a outras emissoras, tendo o horário da manhã pouco explorado.
Além disso, o contexto de pandemia que vivenciamos e as várias medidas restritivas de locomoção e contato para combater a proliferação do COVID-19, afetaram de maneira gravosa praticamente todos os setores da vida social, notadamente o setor de educação.

Há uma necessidade urgente de disponibilizar meios para que os estudantes, principalmente os da rede municipal de ensino, tenham condições de manter minimamente uma rotina de estudos para mitigar o prejuízo que já é sentido por todos por conta da referida pandemia.

Nesse sentido é que proponho esta resolução e conto com meus nobres pares para aprovação da mesma.

Salvador, 06 de maio de 2020.



LUIZ CARLOS DE SOUZA